CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de lei N° 62 /2026

De 19 de Março de 2026

Dispõe sobre o nome da Rua 3, lateral direita da Capela do Povoado Taboca no município de Itabaiana-SE

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua Rua 3, lateral direita da Capela que fica localizado no do Povoado Taboca passará a denomina-se, Damazio dos Santos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de Março de 2026.

Erotildes José de Jesus (PL)
Vereador

17/03/2026

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MAPA DE SETOR RURAL

37°25'4,92"W 37°25'1,15"W 37°24'57,38"W 37°24'53,61"W

